



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
CONTROLE INTERNO

Relatório nº 96/2022/CI/DPG

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO - DPE

Em atendimento a Instrução Normativa 002/2017 — TCERR, apresentamos o relatório referente ao exame da prestação de contas anual quanto aos resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR.

Ressalta-se que o Controle Interno possui a atribuição de planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades necessárias à fiscalização interna das unidades administrativas da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme disposto na Lei Estadual nº 853/2012. Sendo esta, a unidade responsável por verificar o desempenho das atividades administrativas, controlando o cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos pela administração, bem como promovendo as atividades de Auditoria, com vistas a contribuir para fortalecer e assessorar a gestão, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição.

Avaliação da Conformidade das Peças

Trata-se de análise da conformidade das peças da Prestação de Contas de Gestão da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR do exercício de 2021, conforme estabelecido no Art. 3º da Instrução Normativa 002/2017 - TCERR, verificando a estrutura dos documentos definidos no Manual de Elaboração da Prestação de Contas de Gestão de 2021 - TCE/RR.

No que se refere ao conteúdo exigido para elaboração da Prestação de Contas de Gestão para o exercício de 2021, o Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE/RR disponibilizou as diretrizes de elaboração para as Unidades Jurisdicionadas - UJ, inclusive criando uma plataforma no site (Sistema RORAICONTAS) pelo qual as UJ's puderam alimentar as informações pertinentes à prestação de contas.

Quanto ao Manual de Elaboração da Prestação de Contas de Gestão de 2021 - TCE/RR, destaca-se que este trouxe orientações acerca da estrutura e apresentação das informações prestadas pelo gestor, a DPE/RR se enquadra como órgão da Administração Direta do Estado e, portanto, apresenta a prestação de contas de forma individual. Os documentos pertinentes à Prestação de Contas de Gestão foram apresentados conforme Manual do TCE/RR, e em conformidade da natureza jurídica da DPE/RR. Após disponibilização dos documentos, a equipe de Controle Interno da DPE/RR obteve acesso às informações das contas, na forma estabelecida pelo Art. 3º da Instrução Normativa 002/2017 — TCERR.

O Rol de responsáveis apresentado no sistema RORAICONTAS atende a exigências das Instruções Normativas n.º 002/2017 e 003/2017 do TCERR.

As considerações em relação a profundidade e ao formato da apresentação das informações de cada tópico do conteúdo exigido pelo TCE serão analisadas no decorrer deste relatório.

Avaliação dos resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da DPE/RR referente ao exercício de 2021, nos termos do art. 74, 11 da Constituição Federal, realizou-se nos

termos demonstrados a seguir

1. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, assim como segue o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP 9ª Edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde aos excessos ou déficits. Demonstra também as despesas por categoria e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, bem como as despesas pagas e o saldo de dotação.

O Orçamento anual da Defensoria Pública fixou as suas despesas em R\$ 54.821.347,00 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e sete reais), para o exercício em exame. No entanto ocorreram suplementações orçamentárias no valor de R\$ 11.700.000,00 (onze milhões e setecentos mil reais), e por conseguinte uma previsão atualizada no valor de R\$ 66.521.347,00 (sessenta e seis milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e sete reais).

No sentido de elucidar o melhor entendimento a nota Explicativa do Balanço Orçamentário deslindou no tocante as "Receitas Recebidas, foi deduzido o valor de R\$ 142.209,69 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e nove reais e sessenta e nove centavos) discriminado na linha "concedidas", valor este que refere-se a Superávit Financeiro da DPE/RR de exercício anterior, que no exercício de 2021 foram repassados ao Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima – FUNDPE/RR para Abertura de Crédito Suplementar pelo FUNDPE/RR, de acordo com o que estabelece a Lei nº 4.320/1964 em seu Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso I".

Quanto ao desempenho da execução da receita orçamentária em 2021, o Balanço Orçamentário operou com o valor total de R\$ 66.521.347,00 (sessenta e seis milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e sete reais), sendo coadunável com a despesas empenhadas, assim dizendo, despesa orçamentária empreendidas.

Outrossim, no exercício de 2021, o subtotal de Receitas Realizadas foi de R\$ 66.379.137,31 (sessenta e seis milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e trinta e um centavos), que quando adicionado ao déficit de R\$ 142.209,69 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e nove reais e sessenta e nove centavos), resultou no valor de R\$ 66.521.347,00 (sessenta e seis milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e sete reais), considera-se que o déficit deve ser apresentado junto às receitas com o propósito de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, conforme estabelece o MCASP 9ª Edição.

No que concerne à execução da despesa, do valor total empenhado foi inscrito em restos a pagar não processados o valor de R\$ 502.481,58 (quinhentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos) e o valor de R\$ 10.048,00 (dez mil e quarenta e oito reais) em restos a pagar processados.

Consta nos Anexos do Balanço Orçamentário de execução de restos a pagar no exercício de 2021, ocorre que houve o pagamento de restos a pagar não processados no total de R\$ 737.182,37 (setecentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) e cancelamentos no montante de R\$ 119.514,02 (cento e dezenove mil, quinhentos e quatorze reais e dois centavos), bem como o pagamento de restos a pagar processados no valor de R\$ 169.619,15 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e dezenove mil e quinze centavos).

2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro, anexo 13 tem por objetivo demonstrar a receita e a despesa

orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos oriundos do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Ressalta-se que o formato do Balanço Financeiro apresentado não coaduna com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, no que tange à demonstração por fonte/destinação de recursos, que deveriam discriminar as ordinárias e as vinculadas; bem como, a disposição invertida das colunas exercício anterior e exercício atual. Tais alterações já foram demandadas junto à SEFAZ-RR, órgão responsável pelo FIPLAN e pela formatação dos demonstrativos contábeis.

Em 31/12/2021, a disponibilidade financeira que passa para o exercício seguinte foi no valor de R\$ 544.354,95 (quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, e noventa e cinco centavos).

O Balanço Financeiro de 2021, apresentou o resultado financeiro negativo na ordem de R\$ 509.305,29 (quinhentos e nove mil, trezentos e cinco reais, e vinte e nove centavos), o valor resulta da diferença entre o Saldo disponível para o Exercício Seguinte e o Saldo disponível do Exercício Anterior, conforme demonstrativo:

Memória de Calculo	
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	544.354,95
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	(1.053.660,24)
= Resultado Financeiro do Exercício	-509.305,29

Outrossim o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial, leve-se em consideração que as variáveis orçamentárias e extraorçamentárias podem interferir no resultado. Bem como, o próprio MCASP - 9ª Edição destaca que a variação negativa apurada não significa um mau desempenho, podendo decorrer de uma diminuição no endividamento.

À vista disso o saldo disponível no ano de 2020 foi de R\$ 1.053.660,24 (um milhão, cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta reais, e vinte e quatro centavos) e no ano de 2021 foi de R\$ 544.354,95 (quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, e noventa e cinco centavos), ambos os resultados positivos. No entanto, "devido ao fato do resultado financeiro ser a subtração do exercício de 2021 em comparação ao de 2020, obteve-se um valor negativo".

Diante do que se refere aos dispêndios, destaca-se os pagamentos (baixas) de Restos a Pagar Não Processados, que no exercício de 2021 findou com o valor total de R\$ 737.182,37 (setecentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), sendo que valor em referência condiz com à soma dos valores de Restos a Pagar Não Processados do Exercício e de Exercícios anteriores, bem como as consignações de Restos a Pagar Não Processados. Valor este compatível com o Anexo do Balanço Orçamentário de execução de restos a pagar, com o FIP 226 - Demonstrativo de Restos a Pagar emitido pelo Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN.

Observa-se que as informações de execução/pagamentos de Restos a Pagar Não Processados também podem ser cruzadas com os dados contidos no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante na coluna de “Baixa” de Restos a Pagar Não Processados, sendo que o valor total descrito lá foi de R\$ 856.696,39 (oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), que se refere à soma do valor total pago de R\$ 737.182,37 (setecentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) e do total "cancelado" no valor de R\$ 119.514,02 (cento e dezenove mil, quinhentos e quatorze reais e dois centavos), conforme observação contida no próprio rodapé do Anexo 17 informando que "os cancelamentos de RP Principal, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens de RP principal e discriminados no resumo".

Logo, o que refere-se à execução de restos a pagar não processados no exercício de 2021, verifica-se que existe a conformidade entre as informações contidas nos Anexos do Balanço

Orçamentário, no Balanço Financeiro e na Demonstração da Dívida Flutuante.

3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, pois é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

O art. 105 da Lei nº 4.320/64 estabelece que o Balanço Patrimonial demonstra os ativos financeiros permanentes, os passivos financeiros e permanentes, o saldo patrimonial e as contas de compensação. Segundo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MPCASP, 9ª Edição, a classificação dos elementos patrimoniais em Circulante e Não Circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

3.1. Ativo Circulante

O Ativo Circulante alcança aqueles ativos que possuem realização imediata e expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis. Nesse grupo de contas, a Defensoria Pública demonstrou o registro através das contas Caixa/Equivalente de Caixa e Estoques, o montante de R\$ 802.783,44 (oitocentos e dois mil, setecentos e oitenta e três reais, e quarenta e quatro centavos).

3.1.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa finalizou o exercício de 2021 com saldo de exercício no valor de R\$ 544.354,95 (quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, e noventa e cinco centavos), sendo que este valor compreende o somatório das disponibilidades financeiras da entidade registradas em conta corrente bancária e em aplicação financeira de baixo risco, tais valores foram conciliados do período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

3.1.2. Estoques

Esta conta compõe-se pelos materiais de consumo existentes no almoxarifado da DPE/RR, que são mensurados pelo valor de aquisição conforme Notas Fiscais. No que se refere ao controle desses ativos, foi realizado o levantamento do almoxarifado em 30/12/2021, no valor de R\$ 258.428,49 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) no entanto a contabilidade considerou o saldo até 31/12/2019, conforme Nota Explicativa.

Outrossim a Comissão Inventariante instituída pela Portaria nº 1299/2021/DPG-CG/DPG, publicada em 09/11/2021 no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima Nº. 347 de 11 de novembro de 2021, estabeleceu o dia 31/12/2021, para a execução dos trabalhos correlatos e apresentação de Relatório Conclusivo, assim como apresentou Relatório FIP630 Materiais de Consumo e Relatório Inventário de Materiais de Consumo, bem como o Balancete de Verificação constantes do Inventário Físico e Financeiro dos Materiais Permanentes, Materiais de Consumo em Estoque e dos Bens Imóveis da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e interior, no exercício de 2021.

3.2. Ativo Não Circulante

3.2.1. Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Sendo composto pelos

bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição ou produção, cuja utilização se dará por mais de um período (exercício), conforme MCASP - 9ª Edição.

Demonstrativo do imobilizado da DPE/RR:

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2021
1.2.3.1.0.00.00.00	BENS MÓVEIS	7.431.705,14	7.737.390,13
12.3.8.0.00.00.00	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas.	(1.177.480,24)	(1.092.039,87)
1.2.3.9.0.00.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	(877.101,34)	(500.714,86)
1.2.3.2.0.00.00.00	BENS IMÓVEIS	1.904.967,17	1.904.967,17
Total Imobilizado		7.282.090,73	8.049.602,57

3.2.1.1. Bens Móveis

Dos bens móveis em geral que incorporam o Ativo Imobilizado da DPE/RR, destaca-se: o Imobiliário em Geral, Equipamentos de processamento de Dados e Veículos de Tração Mecânica.

Os bens que foram adquiridos por meio do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDPE/RR foram incorporados ao patrimônio da DPE/RR, conforme a Lei nº. 627 de 26 de dezembro de 2007.

No entanto no exercício de 2021, foi efetivado um acréscimo de bens móveis no valor de R\$ 305.684,99 (trezentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), para melhor elucidar o aumento faz-se necessário considerar as movimentações realizadas na conta "Bens Móveis" durante o exercício.

A) Saldo inicial de Bens Móveis	R\$ 7.431.705,14
B) + Aquisições de Bens Móveis no exercício	R\$ 796.868,93
C) + Bens Móveis recebidos em doação	R\$ 10.659,00
D) = A+B+C	R\$ 8.239.233,07
Subtotal após as aquisições	
E) (-) Baixa de Bens Por Doações	(R\$ 501.842,94)
F) = D-E	R\$ 7.737.390,13
Saldo Final de Bens Móveis	
G) = F-A	R\$ 305.684,99
Acréscimo efetivo de 2020 a 2021	

Elenco das contas de Bens Móveis que passaram por alterações no exercício de 2021, conforme Nota Explicativa do Departamento Contábil:

a) Conta Contábil: 1.2.3.1.1.01.08.00 (Aparelhos de Utensílios Domésticos): Houve a diminuição de R\$ 2.728,00 em virtude de Baixas por Doação ocorridas nos Processos nº. 1748/2019 e nº. 1174/2019;

b) Conta Contábil: 1.2.3.1.1.01.23.00 (Máquinas, Utens. e Equip. Diversos): Houve a diminuição de R\$ 15.200,00 em virtude de Baixas por Doação ocorridas nos Processos nº. 1828/2019, nº.1174/2019 e nº. 316/2019;

c) Conta Contábil: 1.2.3.1.1.01.27.00 (Mobiliário em Geral): Nesta conta houve movimentação de Aquisição no valor total de R\$ 143.199,00 através do Processo nº. 653/2021, bem como ocorreu Baixas por Doação no valor total de R\$ 18.674,00 conforme Processos nº. 1748/2019, 1828/2019, 1794/2019, 1174/2019 e 316/2019;

d) Conta Contábil: 1.2.3.1.1.01.33.00 (Equipamentos de Processamento De Dados): Houve movimentação de Aquisições no valor total de R\$ 621.879,90 através dos Processos nº. 149/2021 e 1212/2020 (DPE) e pelo Processo nº. 1212/2020 (FUNDPE). Bem como, houve o aumento devido a doação recebida no valor de R\$ 10.659,00 através do Processo nº. 661/2021, constando também Baixas por Doação no valor total de R\$ 87.330,00

conforme Processos nº. 1828/2019, 1794/2019, 1174/2019 e 316/2019;

e) Conta Contábil: 1.2.3.1.1.01.39.00
(Equip. para Refrig. Circul. e Condiç. de Ar): Houve a diminuição de R\$ 7.912,00 em virtude de Baixas por Doação ocorridas nos Processos nº. 1174/2019 e nº. 316/2019;

f) Conta Contábil: 1.2.3.1.1.01.41.00 (Peças não Incorporáveis a Imóveis): Houve aumento de R\$ 31.790,03 em virtude de Aquisição ocorrida através do Processo nº. 573/2020;

g) Conta Contábil: 1.2.3.1.1.01.52.00 (Veículos de Tração Mecânica): Houve a diminuição de R\$ 369.998,94 em virtude de Baixa Contábil de Veículos leiloados através do Processo nº. 449/2019.

Do valor dos bens móveis da Defensoria Pública são subtraídos a Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada e a Redução do Valor Recuperável, conforme Balanço Patrimonial.

Ao comparar o imobilizado da Defensoria Pública do exercício de 2021 com o de 2020, verificou-se que ocorreu uma redução na conta de “Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas” no valor de R\$ 85.440,37 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e sete centavos) resultante das Baixas por Doação ocorridas no exercício de 2021, bem como a diminuição na conta “Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado” no total de R\$ 376.386,48 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), decorrente das Baixas por Doações ocorridas em 2021 e da Baixa de Veículos leiloados através do Processo nº. 449/2019.

Ao ocorrer a movimentação no Imobilizado no exercício de 2021, decorrente de Baixas por Doação de Bens Móveis no valor total de R\$ 131.844,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) e a regularização da Baixa de Veículos leiloados em 2019 no valor de R\$ 376.386,48 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), que também refletiram na redução ocorrida nas contas de “Depreciação” e de “Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado” nos valores já mencionados.

3.2.1.2. Bens Imóveis

No exercício de 2021, não houve alteração conta 1.2.3.2.0.00.00.00 Bens Imóveis, permanecendo assim o valor de R\$ 1.904.967,17 (um milhão, novecentos e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos) conta 1.2.3.2.0.00.00.00, entre os exercícios de 2020 para 2021.

3.3. Passivo Circulante

3.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto

Prazo

As notas explicativas esclarecem que no exercício de 2020 para 2021, não houve aumento das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, permanecendo com o mesmo saldo de R\$ 33.444,55 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) nessa conta referente à Provisão de Encargos Sociais sobre Férias de 2013.

Destaca ainda que no exercício de 2022 está sendo realizada a reversão da provisão supracitada, após análise através do Processo SEI nº. 002368/2018, tendo em vista que foi detectado que não existem pendências relacionadas ao pagamento de encargos sociais sobre Férias do exercício de 2013.

3.3.1.1 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

O saldo do Balanço Patrimonial no passivo circulante apresentou saldo final no exercício de 2021, no valor de R\$ 13.624,69 (treze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos).

3.3.1.2 Demais Obrigações a Curto Prazo

Esse grupo do Passivo contempla valores restituíveis, depósitos em caução e outras obrigações decorrentes de cancelamento de despesas.

As Notas Explicativas ressaltam "que no exercício de 2020 a conta contábil que possuía maior representatividade nesse grupo era a 2.1.8.9.1.99.01.00 - Obrigações Decorrentes de Cancelamento de Despesas, no entanto houve uma diminuição significativa do saldo desta conta no exercício de 2021, em virtude da baixa de Reconhecimento de Obrigação de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF de 2019 devido aos pagamentos realizados em 2021 no valor total de R\$ 1.760.258,34 (um milhão, setecentos e sessenta mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), que foram baixados através da NLA nº. 32101.0000.21.00255-7."

3.4. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Vale destacar que o Resultado Acumulado se integra pelo saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos e os superávits ou déficits acumulados da administração.

Verifica-se que no exercício de 2021, a Defensoria Pública obteve o Resultado Acumulado Positivo, de R\$ 5.416.726,02 (cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e seis reais, e dois centavos), que é o somatório do resultado acumulado de exercícios anteriores e do exercício atual. Sendo que o resultado do exercício de 2021 apresentou um superávit de R\$ 2.080.394,18 (dois milhões e oitenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

3.5. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciam as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício, estando de acordo com o MCASP - 9ª Edição.

Salienta-se que o grau mais importante nas Variações Patrimoniais Aumentativas são as "Transferências Intragovernamentais", que se referem às cotas financeiras recebidas da Unidade Financeira Central do Tesouro de Roraima, enquanto que a Variação Patrimonial Diminutiva - VPD mais significativa foi "Remuneração a Pessoal".

Ressalto que o valor de R\$ 1.763.972,54 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais, e cinquenta e quatro centavos) conta "Outras Variações Patrimoniais Aumentativas" compreende o valor de R\$ 1.760.258,34 (um milhão, setecentos e sessenta mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) referente à baixa de Obrigações no Passivo, devido aos pagamentos do Imposto de Renda de 2019, ocorridos durante o exercício de 2021.

As notas explicativas verificou que dentre as variações diminutivas, ocorreu a "Desvalorização e Perdas de Ativos" na ordem de R\$ 40.016,09 (quarenta mil, dezesseis reais e nove centavos) que se refere a baixas do valor residual de bens móveis que foram doados no exercício de 2021.

No exercício de 2021 a Defensoria Pública apresentou as variações aumentativas e diminutivas com o Resultado Patrimonial do período positivo no valor de R\$ 2.080.394,18 (dois milhões e oitenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

3.6 Fluxo de Caixa

O MCASP - 9ª Edição, a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) no setor público é elaborada pelo método direto, sendo que a DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos: operacional, investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos corresponde à diferença entre os saldos de Caixa iniciais e finais de Caixa e Equivalente de Caixa do exercício em referência.

"Os valores de "Outros Ingressos Operacionais" e "Outros Dispendios Operacionais" referem-se às movimentações ocorridas nas contas do caixa no exercício de 2021, que foram realizados por NLA – Nota de Lançamento Automático, RDE – Registro da Receita Extra-Orçamentária, NEX – Nota de Ordem Bancária Extra-Orçamentária e NLC – Nota de Lançamento Contábil." Nota explicativa).

A nota explicativa, assim como a demonstração do Fluxo de Caixa ocorrido no exercício de 2021, não houve fatos contábeis que movimentassem o fluxo de caixa das atividades de financiamentos na DPE/RR. Sendo que a Conta Caixa e Equivalentes de Caixa finalizou o exercício com saldo de R\$ 544.354,95 (quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, e noventa e cinco centavos), compatível com o apresentado no Balanço Patrimonial.

4. Do Conteúdo específico para o Sistema de Controle Interno:

I - Avaliação dos resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos termos do art. 74, II da Constituição Federal, atendida por este Controle Interno;

II - No exercício de 2021 não ocorreu Irregularidades que resultaram em danos ao erário;

III - Não teve ocorrência de Medidas administrativas internas adotadas para ressarcimento de danos ao erário, nos termos dos arts. 3º e 4º da INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2014, uma vez que não houve danos ao erário;

IV - No âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima não foi instaurado Tomadas de contas especiais nos termos do art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2014;

V - Deliberações do TCERR atendidas no exercício de referência da prestação de contas;

IV - Deliberações do TCERR pendentes de atendimento ao final do exercício de referência da prestação de contas:

- Mandado de Intimação Nº 629/2020 (0220937), com referência ao PROCESSO SEI Nº 002380/2019, ASSUNTO: Solicitação - Comunicação Interna- Diagnóstico das obras suspensas ou paralisadas, e envio das informações acerca do andamento da obra de reforma da Sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no município de Caracarái - DPE/RR, bem como, da emissão da licença prévia emitida pela Prefeitura de Caracarái/RR, RELATOR: Conselheiro Manoel Dantas Dias, com manifestação desta Defensoria Pública, no processo 003759/2019, conforme Ofício nº 1270/2020 /DPG-CG/DPG (0221088);

- Atualmente estão sendo adotadas as providências no processo 004565/2018, ocorreu a licitação o qual foi Adjudicação e Homologação a Contratação de Empresa para Reforma da Edificação do Prédio da Defensoria Pública do Estado, no Município de Caracarái, sob o Contrato 025/2021 firmado junto a empresa NBR ELETRIFICAÇÃO E SERVIÇO EIRELI - CNPJ: 30.591.520/0001-87, no valor de R\$144.158,59(cento e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) informado ao Sagres Licitações e Contratos-TCERR, e após a conclusão da obra compete a esta Defensoria, através do Gestor, comunicar oficialmente o Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

5. Considerações do Controle Interno quanto a Gestão Patrimonial

Nas observações quanto ao Inventário Físico e Financeiro dos Materiais Permanentes, Materiais de Consumo em Estoque e dos Bens Imóveis da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e interior, no exercício de 2021.

A Comissão Inventariante Portaria nº 1299/2021/DPG-CG/DPG, publicada em 09/11/2021, apresentou o Relatório Conclusivo ao qual foi submetido ao Defensor Público Geral, assim como a este Controla Interno.

Da análise de modo geral do Inventário tem-se a narrativa constante no relatório da ausência de ferramentas específica para a realização de uma boa gestão patrimonial, assim como o manual de controle patrimonial que estabeleça procedimentos para a gestão de bens, além dos procedimentos operacionais quanto a organização, registro, contagem e realização de ajuste do processo de inventário.

Além do que tem a ausência de depreciação acumulada assim como o valor da atualização/reavaliação do valor monetário dos bens, ficando demonstrado a necessidade do fortalecimento do controle patrimonial para que haja eficiência no acompanhamento dos bens para que todos possam visualizar o patrimônio desta unidade com transparência e fidedignidade, sem colocar em risco a veracidade das informações referentes à situação patrimonial, o que compromete o cumprimento da legislação em vigor.

A Lei 4.320/64 recomenda que os serviços de contabilidade serão organizados de forma que permitam o conhecimento da composição patrimonial (art.85) que haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um(art.94), a contabilidade manterá registros sintéticos dos bens moveis e imóveis(art.95), que o levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade(art.96) e que os resultados gerais do exercício serão demonstrados nos balanços orçamentários, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais(art.101) fazendo necessário o controle patrimonial e a necessidade de adequação dos sistemas e controle patrimonial ao cumprimento das normas.

Do mais este controle sempre efetuou recomendações conforme as observações dos relatórios das comissões inventariantes, exemplo da recomendação de comissão de depreciação, ressalvas quanto aos apontamentos dos relatórios das comissões de inventários junto a autoridades superiores no que fez ressalvas quanto ausência de depreciação, de reavaliação de desfazimento de bens, em inventários de exercícios anteriores.

A observação se dá em decorrência da ultima depreciação que ocorreu no exercício de 2017, após o levantamento da Comissão de reavaliação e depreciação dos bens patrimoniais, foram realizados os lançamentos contábeis para ajuste da Depreciação Acumulada até o exercício de 2016 no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN, adequando assim os registros contábeis a realidade patrimonial deste órgão no exercício de 2016, assim como, a recomendação quanto à necessidade de criação de comissão para baixa de bens.

No exercício de 2017 foi instaurado o Processo Administrativo nº. 0235/2017, com a criação da Comissão de reavaliação e depreciação dos bens patrimoniais, instituída por meio da PORTARIA/DPG Nº. 882/2017 de 01 de setembro de 2017 e posteriormente alterada pela PORTARIA/DPG/Nº 1166 de 10 de novembro de 2017. O trabalho realizado pela comissão utilizou como embasamento o Decreto 13.378-E de 26 de outubro de 2011 do Estado de Roraima, a Instrução Normativa nº 1700/2017 e 130/1999 da Receita Federal, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

Assim como sugeriu junto a administração superior recomendação da comissão inventariante quanto a criação de uma comissão específica para tratar da regularização dos bens imóveis conforme os processos da Comissão Inventariante os processos 004438/2018, 004012

/2019, 002015/2020.

Ressalto que foi encaminhado o Ofício nº 574/2022/DIC/DEPOF/DG/DPG ao Coordenador Geral da Contabilidade Estadual – SEFAZ/RR assunto reporta-se a Prestação de Contas - Exercício de 2021, acompanhado de anexos.

Senhor Coordenador,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, segue abaixo algumas observações quanto à possíveis inconsistências de valores ou formatação das Demonstrações Contábeis que compõem a **Prestação de Contas do Exercício de 2021 das Unidades Orçamentárias: 32.101 - Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR e 32.601 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDPE/RR**, considerando as análises realizadas por esta Divisão de Contabilidade.

Na Unidade Orçamentária 32.101 - DPE/RR:

O formato do Anexo 13 - Balanço Financeiro não está em conformidade com o que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, no que se refere à demonstração por fonte/destinação de recursos, que deveriam estar discriminando as ordinárias e as vinculadas; bem como, a ordem invertida das colunas exercício anterior e exercício atual;

Na conferência do Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais não encontramos o valor de R\$ 68.009.412,47 descrito em “transferências intragovernamentais”. Pois ao realizar a subtração da conta 4.5.1.0.0.00.00.00 pela conta 4.5.1.1.2.03.00.00, encontramos o valor de R\$ 68.037.053,19;

Na análise do Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante, detectamos inconsistências quanto aos valores de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) nas colunas de inscritos e baixados, pois não estão em consonância com as informações do Balanço Financeiro e das contas do Balancete de Verificação. Uma vez que foi pago RPNP de exercícios anteriores no valor total de R\$ 698.235,50 (soma de RPNP R\$ 696.942,49 + consignações de RPNP R\$ 1.293,01), bem como foi inscrito o valor total de R\$ 502.481,58 de RPNP no exercício.

Na Unidade Orçamentária 32.601 - FUNDPE/RR:

O formato do Anexo 13 - Balanço Financeiro não está em conformidade com o que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, no que se refere à demonstração por fonte/destinação de recursos, que deveriam estar discriminando as ordinárias e as vinculadas; bem como, a ordem invertida das colunas exercício anterior e exercício atual;

Na análise do Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante, detectamos inconsistências quanto aos valores de Restos a Pagar Não Processados (RPNP), pois não estão em consonância com as informações do Balanço Financeiro. Uma vez que em exercícios anteriores foi inscrito em RPNP o valor total de R\$ 289.301,33, sendo que desse valor foi pago a quantia de R\$ 268.400,00 que deveria constar na coluna de “baixa”, pois o restante que foi cancelado (R\$ 20.901,33) se encontra devidamente informado no quadro de resumo do Anexo 17.

6. Remessa de Informações das Folhas de pagamento -IN N°05/2004/-TCE/RR

Em observância aos a Instrução Normativa N° 05/2004/-TCE/RR, verifica-se os dados das folhas de pagamento da Defensoria Pública do Estado de Roraima exercício de 2021 foram encaminhadas a este notável Tribunal em tempo hábil.

Assim como, as Leis e Resoluções da Defensoria Pública, bem como o Processo 003425/2019 referente ao III Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público do

Estado de Roraima, com previsão de 80 (oitenta) vagas para cadastro de reserva, foram enviadas através do SICAP Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal.

7. Considerações Finais

Este relatório teve como alicerce os demonstrativos e relatórios que fazem parte desta prestação de Contas, observando o desempenho administrativo, no que se refere à utilização dos recursos orçamentários e financeiros transferidos para a Instituição, visando obter dados que comprove os resultados, em conformidade com o planejamento e autorização da Lei Orçamentária.

Considerando que a Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR possui o intuito de prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita aos necessitados, assim considerados na forma da Lei, em todos os graus de jurisdição e instâncias administrativas do Estado.

Ante do exposto, verifica-se que a DPE/RR geriu de forma responsável os recursos recebidos no exercício de 2021, na qual buscou a otimização da aplicação dos recursos visando atingir as metas previstas para o exercício, mesmo com a limitação do orçamento diante da demanda dos assistidos a instituição trabalhou com os recursos que tinha o que, com objeção ao alcance de objetivos específicos.

Vale ressaltar, que em 2021 a gestão direcionou a aplicação de recursos na prestação de assistência jurídica e gratuita as pessoas. Dessa forma a instituição procurou aperfeiçoar a aplicação de recursos para atender seu objetivo principal que é "a prestação de assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita aos necessitados".

Tendo em vista os exames realizados sobre o escopo selecionado, proponho a aprovação da Prestação de Contas de Gestão de 2021 da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, uma vez que a mesma se encontra em consonância com a legislação vigente.

(assinatura eletrônica)

Irene Roque dos Anjos
Chefe do Controle Interno

Em 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IRENE ROQUE DOS ANJOS, Chefe de Controle Interno**, em 31/03/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0348911** e o código CRC **18B70F17**.